



**PORTARIA Nº 508, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre designação de servidores para e acompanhamento da execução de contratos celebrados com o Município”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas no Memorando nº 674/2021 - SECOP.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato celebrado com o Município, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93; e que os serviços terão o acompanhamento direto da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

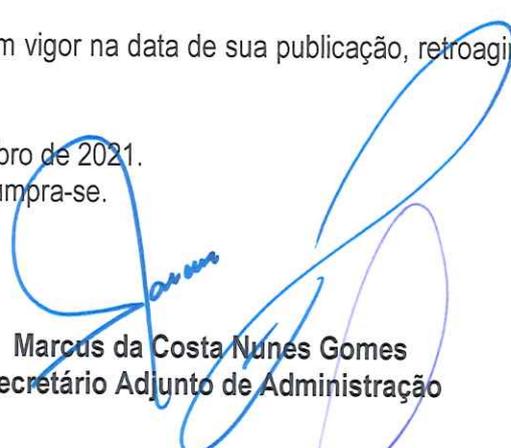
Servidor	Solange Ferreira de Almeida	Matricula: 13965
Modalidade	TP N.º 04/2021 – Processo n.º 10.899/2021	
Objeto	Complementação de construção de Unidade de Educação Infantil – Proinfância – Tipo I Convencional – Bairro Balneário dos Golfinhos	
Contrato	125/2021	
Contratada	HABILTECH ENGENHARIA LTDA	
CNPJ	33.872.983/0001-05	

Servidor	Solange Ferreira de Almeida	Matricula: 13965
Modalidade	CP N.º 05/2021 – Processo n.º 9561/2021	
Objeto	Revitalização da trilha de acesso e do farol do Morro da Prainha	
Contrato	126/2021	
Contratada	HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA	
CNPJ	04.941.945/0001-69	

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2021.

Caraguatatuba, 27 de setembro de 2021.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**Marcus da Costa Nunes Gomes**  
Secretário Adjunto de Administração

  
**José Pereira de Aguiar Junior**  
Prefeito Municipal